



APEGO E INSTITUCIONALIZAÇÃO

TORRES, Cláudia Vaz

Psicóloga. Pedagoga. Mestre e Doutora em Educação.
Professora da Universidade do Estado da Bahia e UNIFACS, Laureate International Universities

Fecha de Recepción: 15 Febrero 2014

Fecha de Admisión: 30 Marzo 2014

ABSTRACT

This study aims to analyze the attachment in the context of institutionalization of children who have built their childhoods around prisons, while their mothers were in the prison system. The theoretical basis of the subject focuses on the culturalist and social approach. The research developed during the PhD in education aimed to answer the question: How do children, experience the imprisonment of their father and / or mother? Methodologically defined as a qualitative research and Ethnographic Case Study, it allowed to know the meanings and cultural experiences of childhood through a description that showed the meaning that children give to life in prison and how they interpret and build their world through this sense development of a child in prison can be characterized by a construction of attachment where the child experiences cycles of protection and at the same time have distance and therefore unprotected feeling. Children experience conflicts because they see and feel the situation of imprisonment and punishment of the family, living in a context of institutionalization in shelter and face the fact of belonging to a group: children of prisoners.

Keywords: Childhoods. Attachment. Penitentiary system.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o apego no contexto de institucionalização de crianças que construíram as suas infâncias no entorno das prisões, enquanto as mães cumpriram pena de reclusão em unidades do sistema prisional. A base teórica do tema proposto centra-se na abordagem culturalista, e social. A pesquisa desenvolvida durante o Doutorado em educação pretendeu responder à indagação: Como as crianças vivenciam a experiência do cárcere do pai e/ou mãe? Metodologicamente se define como uma pesquisa qualitativa, do tipo Estudo de Caso Etnográfico que permitiu o conhecimento dos significados e experiências culturais da infância através de uma descrição que apontou o sentido que as crianças dão a vida carcerária, como interpretam e estruturam, a partir desse sentido, o seu mundo. Foi constatado que o desenvolvimento de uma criança na penitenciária pode ser caracterizado por uma construção de apego em que a criança experimen-



ta ciclos de proteção e ao mesmo tempo de afastamento e consequentemente desproteção. As crianças vivenciam conflitos porque veem e sentem a situação de aprisionamento e punição do familiar, convivem num contexto de institucionalização no Abrigo e enfrentam a condição de pertencer a um grupo: filhos de presidiários.

Palavras-Chave: *Infância. Apego. Sistema prisional.*

RESUMEN

Este estudio tiene como objetivo analizar el apego en el contexto de la institucionalización de los niños que han construido sus infancias en las cercanías de las prisiones, mientras las madres cumplían pena de reclusión en unidades del régimen penitenciario. La base teórica del tema propuesto se centra en el enfoque culturalista y social. La investigación desarrollada durante el doctorado en educación buscó responder a la pregunta: ¿Cómo los niños experimentan el encarcelamiento del padre y/o madre? Metodológicamente se define como una investigación cualitativa, del tipo Estudio de Caso Etnográfico que permitió el conocimiento de los significados y experiencias culturales de la infancia a través de una descripción que señaló el sentido que los niños dan a la vida en prisión, como la interpretan y estructuran, a partir de ese sentido, su mundo. Se observó que el desarrollo de un niño en la prisión puede caracterizarse por una construcción de apego donde el niño experimenta ciclos de protección y, al mismo tiempo de alejamiento y por lo tanto sin protección. Los niños experimentan conflictos porque ven y sienten la situación de privación de libertad y castigo del familiar, viven en un contexto de institucionalización en el Abrigo y enfrentan la condición de pertenecer a un grupo: hijos de presidiarios.

Palavras-Chave: *Infancia. Apego. Régimen penitenciario.*

INFANCIA. APEGO. RÉGIMEN PENITENCIARIO

Este trabalho tem como objetivo analisar o apego e a educação recebida no contexto de institucionalização de crianças que construíram as suas infâncias no entorno das prisões enquanto os pais, principalmente as mães cumpriram pena de reclusão em unidades do sistema prisional.

A pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida durante o doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal da Bahia, Brasil alcançou seus objetivos através de um Estudo de Caso do tipo Etnográfico e fundamentou a elaboração deste trabalho.

O estudo teve como objetivo descrever e interpretar as percepções das crianças que vivenciam a experiência de ter o pai e/ou mãe submetidos à custódia do Estado e as repercussões do sistema prisional na construção das suas identidades, evidenciando a importância da Escola que existia no Complexo penitenciário e do Abrigo para ressignificar os efeitos dessa experiência e subsidiar a definição de políticas públicas de atendimento aos internos(as).

O Abrigo que ocupa um área do Complexo Penitenciário da Mata Escura, Salvador, Bahia, foi um dos contextos de investigação escolhido para ter acesso às crianças. Na instituição, as crianças encontravam-se afastadas dos seus convívios familiares por diversas situações que evidenciavam a precariedade do acolhimento familiar e social diante da reclusão da genitora.

A Pesquisa foi realizada com crianças, educadoras, técnicas e diretora do Abrigo. Mães e pais de crianças reclusos nas unidades prisionais, assistentes sociais e agentes de presídio também foram entrevistados.

O universo da pesquisa que é destacado neste estudo, constituiu-se de 11 crianças entre 5 e 12 anos moradores do Abrigo para filhos de presidiários, tendo sido desenvolvido o trabalho com um grupo de 9 meninas e 2 meninos. A escolha deste grupo para coleta de informações através de entrevistas foi decorrente de princípios éticos relacionados a prática com crianças que delinearão as responsabilidades e deveres dos profissionais quanto a garantia da proteção integral do atendido.



Para esta análise referenciou-se os estudos da Sociologia da infância (MONTANDON, 2005; SARMENTO, 2002, 2007) sobre a infância. O conceito de apego foi tratado com Bowlby (1984, 2002, 2004, 2006) e as análises sobre desenvolvimento analisados na perspectiva dos estudos de Vigotski (1998, 2002), entre outros.

No sistema prisional, a entrada da criança pode ocorrer durante anos visitando a/o familiar. Estas vivências produzem uma dinâmica particular na vida das crianças que tem início com a chegada do pai e/ou mãe a penitenciária, a identificação dos mesmos com a vida do crime, o tipo de delito, a relação com a população carcerária e com os agentes penitenciários, a oferta de trabalho, as condições de saúde, a possibilidade de reinserção social e o retorno a convivência familiar. Nesse sentido, dentro da penitenciária, as crianças enfrentam situações de vulnerabilidade, em razão da condição do familiar, pois o delito cometido pelo mesmo constitui marcas identitárias que possibilitam o reconhecimento entre eles no sistema penitenciário e proporcionam o estabelecimento de relações hierárquicas. Estas marcas demarcam lugares e evidenciam mecanismos de intimidação, controle e vigilância (TORRES, 2010).

Diante dessa realidade que as crianças entram, permanecem e constroem as suas infâncias, visitando o familiar, pretende-se refletir sobre a infância construída no entorno do encarceramento da mãe, a condição de institucionalização e o desligamento do bebê da penitenciária após o desmame.

“INFÂNCIAS PERDIDAS”

Meninas e meninos de idades variadas são encaminhados ao Abrigo, em qualquer período do ano, a partir de uma demanda do Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, da comunidade, de um familiar e do Serviço Social da Penitenciária Feminina e de outras Unidades Prisionais em razão da condição da privação dos seus direitos básicos e apoio familiar e social frágil após a reclusão do pai e/ou mãe.

São caracterizadas pelos profissionais como crianças em situação de risco. A institucionalização das crianças é motivada pelo quadro de risco social que enfrentam diante da reclusão do pai e/ou mãe e desproteção familiar. Enfrentam duas situações de desproteção: a primeira incide no abandono material e/ou psicológico quando não há o atendimento familiar as suas necessidades básicas e a segunda quando se torna dependente e mera espectadora do rumo que a sua vida tomará.

Pensar a criança como um sujeito de direitos, conforme apontam os estudos da Sociologia da Infância (SIROTA, SARMENTO, FERNANDES, MONTANDON, 2001, 2007; 2005; 2004) implica prestar-lhe informações, dar-lhe voz, reconhecer as suas competências e legitimidade para analisar, compreender e intervir nas decisões sobre sua vida.

No Abrigo, a partir dos trabalhos da equipe de psicólogas, assistentes sociais e educadoras, as crianças são convocadas a reconstruir as suas histórias. As suas memórias estão impregnadas pelo relato do outro sobre si mesma e são reeditadas a cada momento que entra uma nova criança no Abrigo. Assim, as falas das crianças são indissociáveis da história construída por elas próprias, a partir do que foi reproduzido pelas técnicas e educadoras sobre a sua família, a sua entrada no Abrigo, etc e, ainda a partir do que a criança lembra, pensa e reinventa sobre si.

Essas construções nos remetem a Vigotski (1998) para quem à medida que a criança cresce a sua memória torna-se bem diferente das fases iniciais da infância. Para a criança pequena a lembrança de uma situação está de acordo com a lembrança de aspectos concretos, pois não possuem ainda a possibilidade de abstração, então a definição de conceitos nas crianças é um processo baseado nas suas lembranças. No final da infância, explica Vigotski (1998) o processo de lembrança envolve o estabelecimento e encontro de relações lógicas. Os processos de internalização que se originam das relações entre indivíduos demonstram que a reconstrução interna de uma operação externa resulta de uma série de eventos ocorridos ao longo do desenvolvimento.



De acordo com observações e relatos da Direção e das técnicas a construção de um contexto de institucionalização que trabalha na perspectiva da proteção e do direito ao respeito e a expressão de sentimentos e emoções envolve a consideração do sofrimento da criança diante do afastamento da família e institucionalização; da atenção as relações de poder que se estabelecem no cotidiano do Abrigo; da preocupação com a adaptação da criança, permanência e retomada dos vínculos familiares; individualização do atendimento a criança através da valorização da sua voz e do seu tempo para aceitar a condição de abrigada e, ainda em momento posterior afastar-se da instituição e da escola para recomeçar a vida com os familiares distante dos muros do complexo penitenciário.

Um outro aspecto considerado importante no contexto do desenvolvimento no Abrigo é quando a criança possui um parente que, embora sem condições de manter a criança financeiramente, construiu um bom vínculo afetivo com a mesma e a visita regularmente. Em contrapartida, existem aquelas que são deixadas no Abrigo ou retornam em virtude das dificuldades encontradas pela mãe ou parente para cuidar das mesmas, pois algumas mães desde o início afastam-se da criança após o primeiro internamento no Abrigo.

[...] tem mães que se afastam muito. (T2, m)

Para algumas mães o amor foi tão devastador e os filhos são uma lembrança, por isso se afastam. Entre pegar e levar com ela, por questões psicológicas, financeiras [...] tem mães que preferem investir e entrar numa nova relação a ficar com os filhos. (T2, m)

Compreende-se que mãe e filho sofrem os efeitos da ruptura do vínculo e tornam-se a partir disso capazes de se arranjar um sem o outro. Quando se reencontram é preciso ter uma disponibilidade afetiva para querer conhecer, saber e ler os sentimentos do outro, porém isso nem sempre acontece.

Importante destacar na existência dessas crianças é que o conceito de família composta por pai, mãe e filhos foi ampliado, pois neste contexto existem variações, prevalecendo em muitas situações unicamente a mãe, com forte identificação com a tarefa de cuidar. Há, ainda a rede de apoio familiar, como as avós e tias para assumir a criança.

Para muitas outras crianças o conceito de família não foi construído ou é incerto, para outras a família é unicamente a mãe. As suas definições são marcadas pela diversidade, silêncios e ausência de referência:

Família! Como assim? Não sei? Que parte? Não sei! (E, m, 12 anos)

Família é a minha mãe. (I, m, 8 anos)

Família, não sei, não passa nada não, não dá para eu ver. (S, m, 6 anos)

O lugar da família na vida de uma criança é definidor das referências de mulher e homem e de mundo através dos papéis de amar, cuidar, socializar e educar e deveria ser a instância de proteção de referência. Na contemporaneidade, muitas vezes o pai apresenta-se como uma representação enfraquecida ou ausente e a mulher assume o lar. O cotidiano do trabalho doméstico e fora dele, o cuidado com os filhos gira em torno da mulher e das filhas mais velhas, às vezes, também das avós.

Ainda com relação a entrada na instituição, outras crianças são encaminhadas ao Abrigo através do Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e a comunidade em razão do enfrentamento de situações de risco que envolvem privações de ordens diversas e necessidades básicas, como falta de alimentação e segurança, ausência de proteção familiar, exposição a violência, abuso sexual, maus tratos e negligência, entre outros.

O DESLIGAMENTO DO BEBÊ DA PENITENCIÁRIA FEMININA: SEPARANDO MÃES E BEBÊS

No que diz respeito a essa relação mães e bebês no universo prisional, os bebês que nascem e/ou permanecem no interior do ambiente carcerário durante o período em que estão sendo amamentados enfrentam situações singulares de privação de liberdade e ruptura quando são afastados das suas mães.



Nas unidades prisionais para mulheres existe o berçário como uma dependência destinada à amamentação conforme legisla o art. 83 da Lei de Execução Penal – Lei n 7.210 de 11 de julho de 1984 (BRASIL, 1984).

As crianças que nascem no período do cumprimento da pena de reclusão da mãe são afastadas logo após o desmame. O bebê é afastado da sua mãe na Penitenciária Feminina em torno dos seis meses, mas algumas crianças permanecem por mais tempo. O desligamento é orientado pelas assistentes sociais e psicóloga que vão preparando as mães desde o período da gestação para que percebam a importância da criança desenvolver-se fora dos muros da prisão em contato com os familiares ou no Abrigo.

No Complexo Penitenciário da Mata Escura, o Abrigo está localizado na mesma área que a Penitenciária Feminina, porém depois da ruptura do bebê da sua mãe, é preciso que as internas contem com as funcionárias do Centro para ter acesso a criança quinzenalmente. Esses encontros podem não ocorrer a depender do clima, do estado de saúde da criança, da proibição da visita por falta disciplinar, entre outros. Uma das internas declarou: [...] é tão perto e tão longe [...]. O bebê, então fica a mercê da condição do cumprimento da pena de reclusão da genitora, sem os cuidados diários de um familiar, pois de acordo com a lei, a mulher que cumpre o regime fechado não pode ter visita sem a determinação da administração prisional, como também não tem saídas autorizadas.

Concorda-se com Winnicott (2005, p.26) que para o desenvolvimento psíquico de um bebê é fundamental ser protegido por uma “mãe suficientemente boa” que pela constância e previsibilidade de atenção e cuidado possibilita a criança o contato satisfatório com a realidade. O autor propõe um padrão comum de cuidados que garantam estabilidade ambiental e cuidados individuais. O desenvolvimento do vínculo afetivo da criança com os cuidadores principais e o estabelecimento de um laço afetivo seguro ou inseguro traduz-se por apego.

O desenvolvimento de uma criança na penitenciária pode ser caracterizado por uma construção de apego em que a criança experimenta ciclos de proteção e ao mesmo tempo de afastamento e conseqüentemente desproteção. Para Bowlby (2004) a segurança do apego depende de uma série de fatores que incidem no tipo de relação mãe e filho, tais como: as características da cuidadora(s) e do bebê e o contexto da interação. O autor valorizava o ambiente, as experiências reais pelas quais passava a criança na primeira infância e as conseqüentes desordens psicológicas que ocorriam em virtude de vivência de experiências negativas nesse período da vida.

As crianças pequenas ficam transtornadas mesmo diante de breves separações e perdas. Entretanto, não há como assegurar que todas as crianças que vivenciam uma experiência nociva de separação e perda na sua primeira infância enfrentem danos no seu desenvolvimento, pois são amplas as possibilidades de construção subjetiva de uma criança.

Os estudos de Bowlby (1984, 2002, 2004, 2006) sobre as conseqüências da ausência materna em crianças pequenas afirmam que a qualidade dos vínculos estabelecidos entre o bebê a sua família, principalmente a mãe ou figura substituta é fundamental para o desenvolvimento saudável. O apego, caracterizado pela busca de segurança e conforto é o vínculo inicial que tem um caráter biológico, cognitivo e afetivo. A subjetividade da criança será construída a partir do modo como a mãe ou as figuras parentais reagem frente às suas demandas.

A teoria do Apego apontou que a experiência de afastamento prolongada da criança da mãe nos primeiros anos de vida, como também a incerteza torturante quanto a se mostrarem as figuras de apego acessíveis e receptivas estaria associada a principal causa de uma personalidade instável e angustiada. “[...] é nesses estados de perturbação da primeira infância que se tornam discerníveis os protótipos de inúmeras condições patológicas dos anos posteriores” (BOWLBY, 2002, p. 5). Depreende-se com o autor que estados de angústia, depressão que se manifestam na vida adulta e



comportamentos psicopáticos podem ser associados aos estados de angústia, desespero e desapego vivenciados pela criança ao se separar por longo período da sua figura de apego. Mas, também o autor acrescenta que a experiência familiar daqueles que se criam angustiados, inseguros e medrosos é caracterizada não apenas pela incerteza quanto ao apoio dos pais, mas pelas pressões e ausência de estímulo gradual e constante a crescente autonomia da criança.

Constatou-se que o desligamento da criança do presídio é percebido pelo Estado como garantia de bem estar e a promoção saudável do desenvolvimento da criança, pois o ambiente prisional é concebido como um espaço social que traz mais prejuízos para a criança que o desligamento da criança da sua figura de apego, uma vez que o universo carcerário é de privação total.

Um bebê dentro de prisão está exposto a um risco psíquico diante do confronto precoce com uma mãe frágil emocionalmente e presa e com outras mulheres, por conta disso a Direção do Abrigo é acionada assim que nasce uma criança na penitenciária feminina para planejar a ida de mais uma criança para a instituição. A observação e depoimentos das agentes de presídio e reclusas sobre o comportamento da mãe com o bebê são indicadores da possibilidade de antecipar a entrada da criança no Abrigo e desligamento da mãe. A razão do envio ao Abrigo também se deve ao fato de que não existem parentes ou amigos em condições de zelar pela criança.

Um outro aspecto que merece reflexão é a condição de crescer numa instituição total (GOFFMAN, 1987) sem participar das interações nos diferentes espaços da cidade. Acrescenta-se que dentro da unidade prisional, o lazer é precário e as atividades laborativas existentes não atendem a 15% da população carcerária. Os reclusos carecem, até mesmo, de materiais indispensáveis para o seu bem estar, tais como: material de higiene pessoal (TORRES, 2004).

CONCLUSIONES

O apego no contexto de institucionalização de crianças que construíram as suas infâncias no entorno das prisões pode ser caracterizado por uma construção em que a criança experimenta ciclos de proteção e ao mesmo tempo de afastamento e conseqüentemente desproteção.

A mulher vivencia e assume sozinha o papel de mãe e cuidadora. Enfrenta na maioria das vezes em silêncio a sua passagem pelo cárcere, desde o parto, a relação com as demais internas, as perspectivas de futuro e a ausência de condições materiais para cuidar da criança.

A separação da mãe reclusa do bebê é inevitável, concede-se a partir disso um lugar e uma condição que demandará a criança processos de adaptação. A institucionalização da criança enquanto o familiar está cumprindo pena ou retomando o convívio social através do livramento condicional é marcado por um período de adaptação, pois a criança precisa desligar-se da vida social e afetiva anterior, da figura de apego, das referências pessoais e determinar o seu comportamento de acordo com os valores e normas admitidos pela instituição.

As expressões de afeto encontram espaço nas relações instituídas entre as profissionais e as crianças, principalmente com a diretora que vive no Abrigo com as crianças. Instituída pelas crianças pequenas como a principal figura de apego, recebe das mesmas manifestações de afeto e demanda de cuidado. Neste contexto a palavra “mãe” aparece muito, mas por outro lado é bem consciente para essas crianças que não estão dirigindo-se a mamãe, e sim a mais uma mãe.

Os bebês apresentam uma disposição a formar vínculos com as mães ou cuidadores e demonstram esse vínculo, denominado apego através da busca do contato físico, do choro, do sorriso, do olhar em direção a mãe ou cuidador, entre outros comportamentos.

O comportamento de desapego que é típico no reencontro com a mãe, quando a criança que dela se separou torna a vê-la e esta correlacionada ao tempo de afastamento é manifestado no retorno a unidade prisional para visitar a mãe. Bowlby (2004) analisou que o comportamento de desapego pode ser de tal modo acentuado que a mãe pode se queixar que é tratada pelo filho como uma pessoa estranha. O desapego evidencia-se pela evitação ou recusa da criança a permanecer com a



mãe. Quando as separações são breves o desapego desaparece após o período de algumas horas ou de alguns dias.

Para as crianças pequenas prevalecem as cuidadoras e educadoras do Abrigo como referencial de família. As mães, em algumas situações de desemprego, novo relacionamento e vínculo frágil com o filho retornam ao Abrigo para deixar a criança mais uma vez. Acredita-se que a mãe possivelmente não dá conta porque há poucas recompensas imediatas e as crianças precisam de um tempo maior para a adaptação. A maioria, porém idealizou o retorno ao lar e a convivência com o familiar preso. As crianças não explicitam claramente o seu desapontamento diante da frustração com o regresso a convivência com o familiar e o retorno ao Abrigo.

REFERÊNCIAS

- BOWLBY, John. (1984) *Apego*. São Paulo: Martins Fontes.
- (2002). *A natureza do vínculo*. São Paulo: Martins Fontes.
- (2004) *Apego e perda: separação, angustia e raiva*. São Paulo: Martins Fontes.
- (2006) *Formação e rompimento dos laços afetivos*. São Paulo: Martins Fontes.
- BRASIL. Presidência da República. *Lei N.º 7.210*, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm>. Acesso em: 11 jun. 2012.
- FERNANDES, Natalia. (2005) *Infância e direitos: Participação das crianças nos contextos de vida – representações, práticas e poderes*. Tese (doutoramento) – Universidade de Minho, Braga, Portugal. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/6978/5/Doutoramento%2520-%2520Vers%25C3%25A3o%2520Final%252014_06_%25202005.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2014.
- GOFFMAN, Erving. (1987) *Manicômios, prisões e conventos*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- MONTANDON, Cleopatre. (2005) *As práticas educativas parentais e a experiência das crianças*. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 26, n. 91, p. 485-507, Maio/Ago. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n91/a10v2691.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2013.
- SARMENTO, Manuel Jacinto.(2002) *Infância, exclusão social e educação como utopia realizável*. *Educação & Sociedade*, 2002, v. 23, n. 78, ISSN 0101-7330. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302002000200015&lng=&nrm=iso&tlng=>>. Acesso em: 15 jun. 2013.
- (2007) *Visibilidade social e estudo da infância*. VASCONCELOS, Vera Maria Ramos; SARMENTO, Manuel Jacinto. *Infância (in) visível*. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2007. p. 25-49.
- SIROTA, Regine.(2001) *Emergência de uma sociologia da infância: evolução do objeto e do olhar*. São Paulo: Cadernos de pesquisa, n. 112, Mar. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cp/n112/16099.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2013.
- TORRES, Cláudia Regina Vaz. (2004) *Desconstruindo a identidade de “criminoso/a”*: o significado das ações educativas no sistema penitenciário. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia. Salvador.
- VIGOTSKI, Lev Semionovich. (1998) *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. São Paulo: Martins Fontes.
- (2002) *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes.
- WINNICOTT, Donald Woods.(2005) *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes.



International Journal of Developmental and Educational Psychology
Psicología del desarrollo

INFAD, año XXVI
Número 1 (2014 Volumen 1)

© INFAD y sus autores
ISSN 0214-9877